



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Autor Dep. TIZIU JIDALINS
D. O. nº 090 de 07 / 12 / 2010

DECRETO LEGISLATIVO Nº 343, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

Concede a Medalha do Mérito
Legislativo ao Senhor Subtenente
PM Paulo César dos Santos.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa deliberou com fulcro no Decreto Legislativo nº 155, de 27 de setembro de 2001 e suas alterações, e eu, Neodi Carlos Francisco de Oliveira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Subtenente PM **PAULO CÉSAR DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 23 de novembro de 2010.

Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALE/RO